



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em _____ de _____ de 1952

LEI Nº 195

De 6 de Dezembro de 1952.

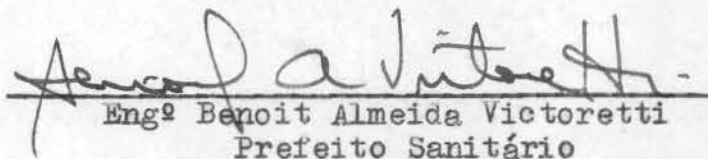
A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros), destinado ao pagamento ao Snr. Antonio Alves de Magalhães, pela construção de um necrotério no cemitério do Distrito de São Francisco Xavier, no exercício de 1.949.

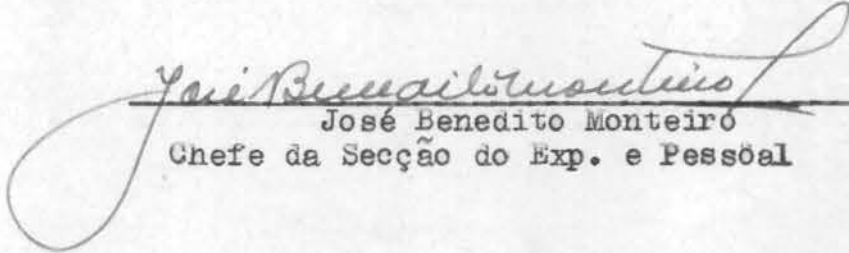
Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 6 de Dezembro de 1.952.


Engº Benoit Almeida Victorette
Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal aos seis dias do mês de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois.


José Benedito Monteiro
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal